



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3374, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Designa vereador para representar a Câmara Municipal de Paracatu.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere a Resolução Legislativa 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o Vereador Paulo César Ferreira da Silva, para representar a Câmara Municipal de Paracatu em reunião com o Sr. Clauber Lourenço, Coordenador da Rede de Urgência e Emergência de Uberlândia, aos 16 de março de 2022 às 15:30h, na Prefeitura Municipal de Uberlândia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 15 de Março de 2022,
aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR MANOEL ALVES
Presidente

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 15/03/2022

SERVIDOR RESPONSÁVEL

 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 15/03/2022
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.

SERVIDOR RESPONSÁVEL